



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Estado de Mato Grosso do Sul

Lei nº 257, de 26 de junho de 1.996.

Dispõe sobre a ampliação do Perímetro Urbano do Município de Bodoquena - MS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

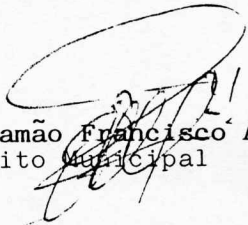
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o Perímetro Urbano da sede do Município de Bodoquena, obedecendo os limites e confrontações contidos no Memorial Descritivo em anexo, que passa a fazer parte do presente projeto.

Art. 2º Fica ainda estipulado que, a atual área urbana, será de 964,2139 Ha e perímetro de 16.878,79m.

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS., 26 de junho de 1.996


Dr. Ramão Francisco Anis Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENV. AGRARIO
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE MS - TERRASUL
DIRETORIA TÉCNICA - DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : Perímetro urbano da cidade de Bodoquena.
MUNICÍPIO : Bodoquena - MS.

DIMENSÕES

ÁREA : 964, 2139 ha.
PERÍMETRO : 16.878,79 m.

CONFRONTAÇÕES

NORTE: Terras de Nazareno Costa Campos, terras de Claudio Castro Cunha e terras de Alziro Sortiga dos Santos.
LESTE: Terras de Antônio Vitorino, terras de Aureliano Ormundo, córrego Taquarussu, terras de Luciano, Agropecuária Betione (Pedro Pedrossian).
SUL : Agropecuária Betione (Pedro Pedrossian).
OESTE: Terras de Bento S. Paixão, terras de Silvio de C. Cunha, terras do Espólio de Manoel Alves, terras de Joao Batista Filho, terras de Gilberto Vitorino, terras de Mauro Aparecido Borges e terras de Agnelo.

04

DESCRICAO DO PERIMETRO

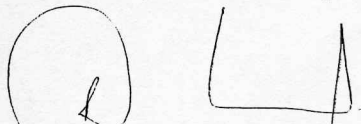
Partindo do marco M01 cravado na divisa com terras da Agropecuária Betione (Pedro Pedrossian), Deste, segue com azimute de 241.38'15" e distância de 12,02 metros, chega-se ao marco M02; Deste, segue com azimute de 311.58'11" e distância de 685,131 metros, chega-se ao marco M03; Deste, com azimute de 316.45'19" e distância de 83,27 metros, chega-se ao marco M04; Deste, segue com azimute de 338.47'07" e distância de 278,17 metros, chega-se ao marco M05; Deste, segue com azimute de 332.39'27" e distância 315,82 metros, chega-se ao marco M06; cravado na margem direita do córrego João Augusto; Deste, segue com vários azimutes e distância de 457,99 metros, seguindo a montante do córrego João Augusto, chega-se ao marco M07, cravado na margem esquerda do córrego João Augusto; Deste, segue com azimute de 148.28'14" e distância de 245,00 metros, chega-se ao marco M08; deste segue com azimute de 215.00'19" e distância de 399,70 metros, chega-se ao marco M09; Deste, segue com azimute de 255.22'50" e distância de 499,61 metros, chega-se ao marco M10; Deste, segue com azimute de 02.03'08" e distância de 303,53 metros, chega-se ao marco M11; Deste, segue com azimute de 272.25'28" e distância de 2.148,95 metros, chega-se ao marco M12, cravado na divisa com terras da Agropecuária Betione (Pedro Pedrossian) e terras de Bento S. Paixão; Deste, segue com azimute de 16.03'17" e distância de 625,04 metros, chega-se ao marco M13; deste, segue com azimute de 18.27'07" e distância de 206,59 metros, chega-se ao marco M14; Deste, segue com azimute verdadeiro de 16.10'55" e distância de 1.417,39 metros, chega-se ao marco M15, cravado na divisa com terras de Agnelo e Nazareno Costa Campos; Deste, segue com azimute de 82.07'06" e distância de 1.987,16 metros, chega-se ao marco M16; Deste, segue com azimute 51.21'06" e distância de 108,92 metros, chega-se ao marco M17; Deste segue com azimute de 66.00'07" e distância de 49,16 metros, chega-se ao marco M18; deste, segue com azimute de 80.45'43" e distância de 49,07 metros, chega-se ao marco M19; Deste segue com azimute de 91.51'09" e distância de 254,99 metros, chega-se ao marco M20; Deste, segue com azimute de 82.07'49" e distância de 776,10 metros, chega-se ao marco M21; Deste, segue com azimute de 27.50'19" e distância de 68,18 metros, chega-se ao marco M22; Deste, segue com azimute de 350.03'29" e distância de 181,81 metros, chega-se ao marco M23; Deste, segue com azimute de 324.39'16" e distância de 29,74 metros, chega-se ao marco M24; Deste, segue com azimute de 329.53'40" e distância de 65,97 metros, chega-se ao marco M25; Deste segue com azimute de

04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENV. AGRARIO
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZACAO DE MS - TERRASUL
DIRETORIA TÉCNICA - DIVISAO DE CARTOGRAFIA E GEOGRAFIA

29.07'46" e distância de 353,40 metros,, chega-se ao marco M26, cravado na divisa com terras de Claudio Castro Cunha e terras de Alziro Sortiga dos Santos; Deste, segue com azimute de 112.53'06" e distância de 513,16 metros, chega-se ao marco M27, cravado na margem da MS 339; Deste, segue com azimute de 185.45'52" e distância de 177,54 metros, chega-se ao marco M28; Deste, segue com azimute de 207.51'35" e distância de 638,98 metros, chega-se ao marco M29; Deste, com azimute de 121.20'09" e distância de 402,80 metros, chega-se ao marco M30; cravado na margem esquerda do córrego Taquarussu; Deste, segue com vários azimutes e com a distância de 673,50 metros, seguindo a montante do córrego Taquarussu, chega-se ao marco M31, cravado na margem esquerda do córrego Taquarussu; Deste, segue com azimute de 153.45'08" e distância de 282,00 metros, chega-se ao marco M32; Deste, com azimute de 211.59'58" e distância de 794,00 metros, chega-se ao marco M33, cravado na margem esquerda do córrego João Augusto; Deste, segue com azimute de 291.05'07" e distância de 80,48 metros, seguindo a montante do córrego João Augusto, chega-se ao marco M34; Deste, com azimute de 165.29'24" e distância de 1.348,73 metros, chega-se ao marco M35; Deste, com azimute de 254.31'18" e distância de 148,50 metros, chega-se ao marco M36; deste, com azimute de 345.44'22" e distância de 216,40 metros, chega-se ao marco M01, marco inicial desta descrição.

Campo Grande-MS, 23 de março de 1994



RESP. TÉCN. ROBERTO WAGNER DA COSTA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1781/D

RESUMO DOS CALCULOS DO POLIGONO

C:\ROBERTON\ Projeto ... PROJETO
 Poligono ... AMPLIAA
 Caderneta .. N.01

DADOS DO IMOVEL

Identificacao Imovel: PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE BOBUQUENA
 Gleba
 Assunto AMPLIACAO DO PERIMETRO URBANO
 Municipio BOBUQUENA - M.S.
 Proprietario PREFEITURA MUNICIPAL
 Data do Levantamento: 10/03/74
 Numero de Vertices... 40
 Extensao do Poligono: 16.878,768 m.
 Area Registrada 0,0000 ha.
 Area Encontrada 964,2139 ha.

DADOS DE REFERENCIAS P A R T I D A C H E G A D A ALTURAS NOS EIXOS

Marco de Estacao ...:	MH-0001	MH-0001	
Coordenadas Norte ...:	10.000,000	10.000,000	3.989,992
Coordenadas Este ...:	20.000,000	20.000,000	4.426,238
Azimutes	245.38'15.3"	345.44'22.0"	
Angulos	0.00'00.0"	0.00'00.0"	
Altitudes	0,000	0,000	

ERROS DE FECHAMENTOS

TOLERAVEIS

ENCONTRADOS

Angular	0.06'19.5"	0.00'00.0"
Linear Total	1 : 1000	1 : 99999
Erro Linear	16,379	0,000
Linear no Eixo Norte:		0,000
Linear no Eixo Este:		0,000
Altitudes	0,000	0,000

Handwritten signature or initials in a circle.

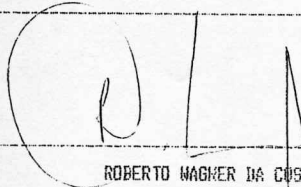
DESCRICAO ANALITICA		C. ROBERTO Projeto.: PROJETO Poligono: AMPLIAA				
ESTACAO	VANTE	ALTITUDE	AZIMUTE	DISTANCIA	COORD. ESTE	COORD. NORTE
NH-0001					20.000,000	10.000,000
NH-0001	NH-0002	0.000	241.38'15.3"	12,020	19.989,423	9.994,290
NH-0002	NH-0003	0.000	311.38'10.5"	685,131	19.480,028	10.452,462
NH-0003	NH-0004	0.000	316.45'18.8"	83,270	19.422,978	10.513,119
NH-0004	NH-0005	0.000	338.47'06.5"	278,172	19.322,317	10.772,439
NH-0005	NH-0006	0.000	332.39'27.3"	315,819	19.177,259	11.052,974
NH-0006	EE-0007	0.000	247.11'01.9"	62,180	19.119,944	11.028,862
EE-0007	EE-0008	0.000	212.46'27.1"	144,520	19.041,711	10.907,348
EE-0008	NH-0007	0.000	243.21'38.6"	251,291	18.817,095	10.774,676
NH-0007	NH-0008	0.000	148.28'14.3"	245,000	18.945,214	10.585,845
----- Departamento de Terras e Colonizacao do Estado de Mato Grosso do Sul - TERRASUL -----						
NH-0008	NH-0009	0.000	215.00'19.3"	399,702	18.715,924	10.258,450
NH-0009	NH-0010	0.000	255.22'50.2"	499,610	18.232,439	10.132,350
NH-0010	NH-0011	0.000	2.03'07.7"	303,529	18.243,358	10.435,684
NH-0011	NH-0012	0.000	272.25'27.9"	2148,960	16.096,322	10.526,588
NH-0012	NH-0013	0.000	16.03'17.4"	625,039	16.269,181	11.127,249
NH-0013	NH-0014	0.000	18.27'07.4"	206,390	16.334,569	11.323,218
NH-0014	NH-0015	0.000	16.10'54.3"	1417,387	16.729,574	12.684,452
NH-0015	NH-0016	0.000	82.07'06.0"	1287,131	18.697,933	12.956,945
NH-0016	NH-0017	0.000	51.21'06.4"	108,917	18.783,017	13.024,968
NH-0017	NH-0018	0.000	56.00'07.2"	49,156	18.827,924	13.044,960
----- Departamento de Terras e Colonizacao do Estado de Mato Grosso do Sul - TERRASUL -----						
NH-0018	NH-0019	0.000	80.45'42.9"	49,066	18.876,354	13.052,837
NH-0019	NH-0020	0.000	91.51'09.2"	254,984	19.131,205	13.044,594
NH-0020	NH-0021	0.000	82.07'48.5"	776,099	19.899,994	13.159,860
NH-0021	NH-0022	0.000	27.50'18.5"	68,178	19.931,832	13.211,148
NH-0022	NH-0023	0.000	350.03'29.4"	181,809	19.900,443	13.390,227
NH-0023	NH-0024	0.000	324.39'16.1"	29,742	19.883,237	13.414,487
NH-0024	NH-0025	0.000	329.53'39.7"	65,971	19.850,146	13.471,559
NH-0025	NH-0026	0.000	29.07'45.9"	353,399	20.022,175	13.780,261
NH-0026	NH-0027	0.000	112.53'05.5"	513,163	20.494,946	13.580,702
NH-0027	NH-0028	0.000	185.45'51.6"	177,554	20.477,113	13.404,046
----- Departamento de Terras e Colonizacao do Estado de Mato Grosso do Sul - TERRASUL -----						
NH-0028	NH-0029	0.000	207.51'34.9"	638,977	20.178,514	12.839,130
NH-0029	NH-0030	0.000	121.20'08.1"	402,800	20.522,560	12.629,654
NH-0030	EE-0009	0.000	216.23'58.7"	300,822	20.344,048	12.387,523
EE-0009	EE-0010	0.000	198.33'58.9"	280,299	20.254,800	12.121,812
EE-0010	NH-0031	0.000	195.49'01.5"	92,381	20.229,620	12.032,929
NH-0031	NH-0032	0.000	153.45'07.8"	281,996	20.354,334	11.780,010
NH-0032	NH-0033	0.000	211.59'58.2"	793,998	19.933,585	11.106,658
NH-0033	NH-0034	0.000	291.05'07.3"	80,476	19.858,497	11.135,610
NH-0034	NH-0035	0.000	165.29'24.0"	1348,729	20.196,420	9.829,900
NH-0035	NH-0036	0.000	254.31'17.7"	148,500	20.053,306	9.790,269
NH-0036	NH-0001	0.000	345.44'22.0"	216,399	20.000,000	10.000,000

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SECAP
DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZACAO - T E R R A S U L
Diretoria Tecnica

Pag. 3
01/01/80

Sistema de Calculos de Poligonal

Responsavel Tecnico:



ROBERTO WAGNER DA COSTA
ENGENHEIRO AGRINENSOR
C.R.E.A. : 1781/D

T E R R A S U L - Rua Amado de Oliveira, 448 Bairro Amambai - Campo Grande MS. Tel 382-2651.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS -

Rua Antonio Maria Coelho, 221 - Vila Planalto -
Fones: (067) 383.5918, 383.5917 e 383.5963

ART 543739

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VIA RASCUNHO
VIA VERDE - ÓRGÃO DE CONTROLE
VIA ROSA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO
VIA AZUL - CONTRATANTE
VIA BRANCA - CREAMS
VIA AMARELA - CONTRATAÇÃO
VIA BRANCA - CREAMS
VIA BRANCA - CREAMS

CONTRATADO

2 NOME DO PROFISSIONAL: **Roberto Wagner da Costa**

3 TÍTULO PROFISSIONAL: **Engº Agrimensor**

4 N.º REG. NO CREAMS: **1751/D**

5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO: SIM

6 ENDEREÇO PROFISSIONAL: **R. Amando de Oliveira, 448**

7 TELEFONE: **382.2651**

8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA: **TERRASUL-Deptª de Terras e Colon. de MS**

9 N.º REG. NO CREAMS

10 TELEFONE: **302.7651**

CONTRATANTE

11 NOME DO CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS**

12 CPF OU CGC

13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: **Raço Municipal - Bodoquena - MS**

14 TELEFONE

DESCRIÇÃO

15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

Levantamento planimétrico, para ampliação do perímetro urbano da cidade.

16 OBRA SERVIÇO CARGO/FUNÇÃO

17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO

18 VALOR DOS HONORÁRIOS: **Pró-labore**

ASSINATURAS

19 ASSINATURAS

C. Grande, 28.03.94 LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Engº Cart. Matr. [assinatura] CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.496/77)

RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

20 NOME DO PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS**

21 CPF OU CGC

22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: **Bodoquena - MS**

23 CEP

ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
24	00 23	A0804	1	904,2139	04	25			
26	00 53	A0802	2			27			
28						29			

30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO: **Ampliação do perímetro urbano da cidade de Bodoquena - MS**

31 CO-AUTOR INDIVIDUAL EQUIPE

32 TIPO: SUBSTITUIÇÃO NORMAL COMPLEMENTAÇÃO

33 EMPREGADOR EMPREGADO AUTÔNOMO

34 ENTIDADE DE CLASSE

35 VINCULADA À ART N.º DO PROFISSIONAL

QUITAÇÃO

36 DATA DE PAGAMENTO: **Mar/94**

37 VALOR DA TAXA A PAGAR: **1.095,16**

38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

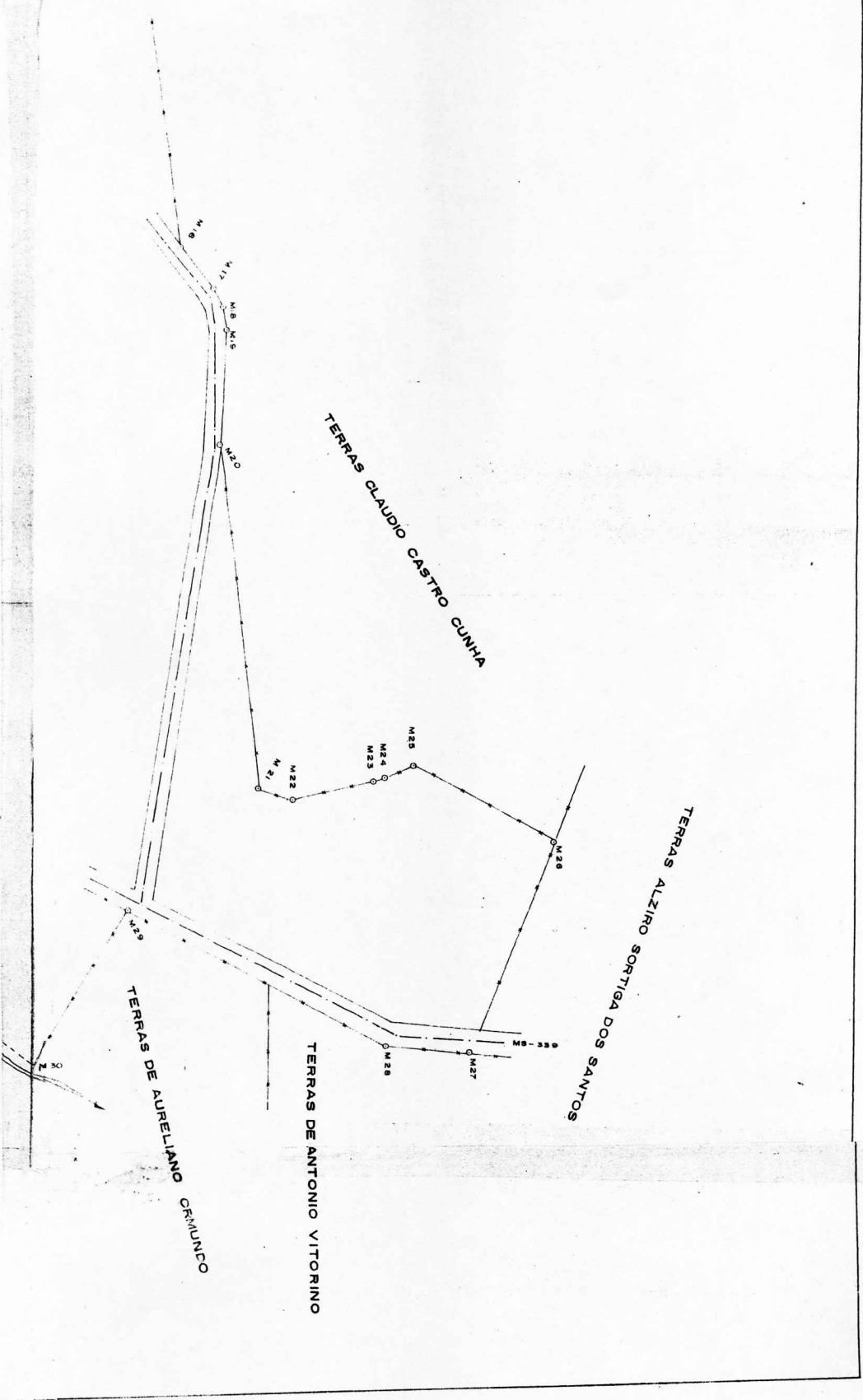
CEFO72Z7529MAR94047799 06059 1.095,16/94

1

MARCO	AZIMUTE	DISTANCIA
M01 - M02	241°38'15"	12,02
M02 - M03	311°58'11"	689,13
M03 - M04	316°43'19"	83,27
M04 - M05	338°47'07"	278,17
M05 - M06	332°38'27"	315,82
M06 - M07	Cór. JOÃO AUGUSTO	457,98
M07 - M08	148°28'14"	245,00
M08 - M09	215°00'19"	399,70
M09 - M10	235°22'50"	499,61
M10 - M11	02°03'08"	303,53
M11 - M12	272°25'28"	2148,95
M12 - M13	16°03'17"	6251,04
M13 - M14	18°27'07"	206,59
M14 - M15	16°10'55"	1417,39
M15 - M16	82°07'08"	1987,16
M16 - M17	51°21'06"	108,92
M17 - M18	66°00'07"	49,16
M18 - M19	80°45'43"	49,07
M19 - M20	91°51'08"	254,99
M20 - M21	82°07'49"	776,10
M21 - M22	27°50'19"	68,18
M22 - M23	350°03'29"	181,81
M23 - M24	324°39'18"	29,74
M24 - M25	325°53'40"	65,97
M25 - M26	29°07'46"	353,40
M26 - M27	112°53'06"	513,16
M27 - M28	185°45'52"	177,95
M28 - M29	207°51'35"	638,96
M29 - M30	121°20'09"	402,80
M30 - M31	Cór. TAQUARUSSU	673,70
M31 - M32	133°43'56"	262,00
M32 - M33	211°55'38"	794,01
M33 - M34	Cór. JOÃO AUGUSTO	60,48
M34 - M35	165°23'24"	1246,70
M35 - M36	204°51'16"	147,60
M36 - M01	345°44'22"	216,40

TERRAS DE NAZARENO COSTA CAMPOS

M/5



TERRAS CLAUDIO CASTRO CUNHA

TERRAS ALZIRO SORTIGA DOS SANTOS

TERRAS DE ANTONIO VITORINO

TERRAS DE AURELIANO CRUMUNCO

MS-330

TERRAS DE AGNELLO

TERRAS MAURO APARECIDO
BORGES

TERRAS DE GILBERTO VITORINO

TERRAS DE JOÃO BATISTA FILHO

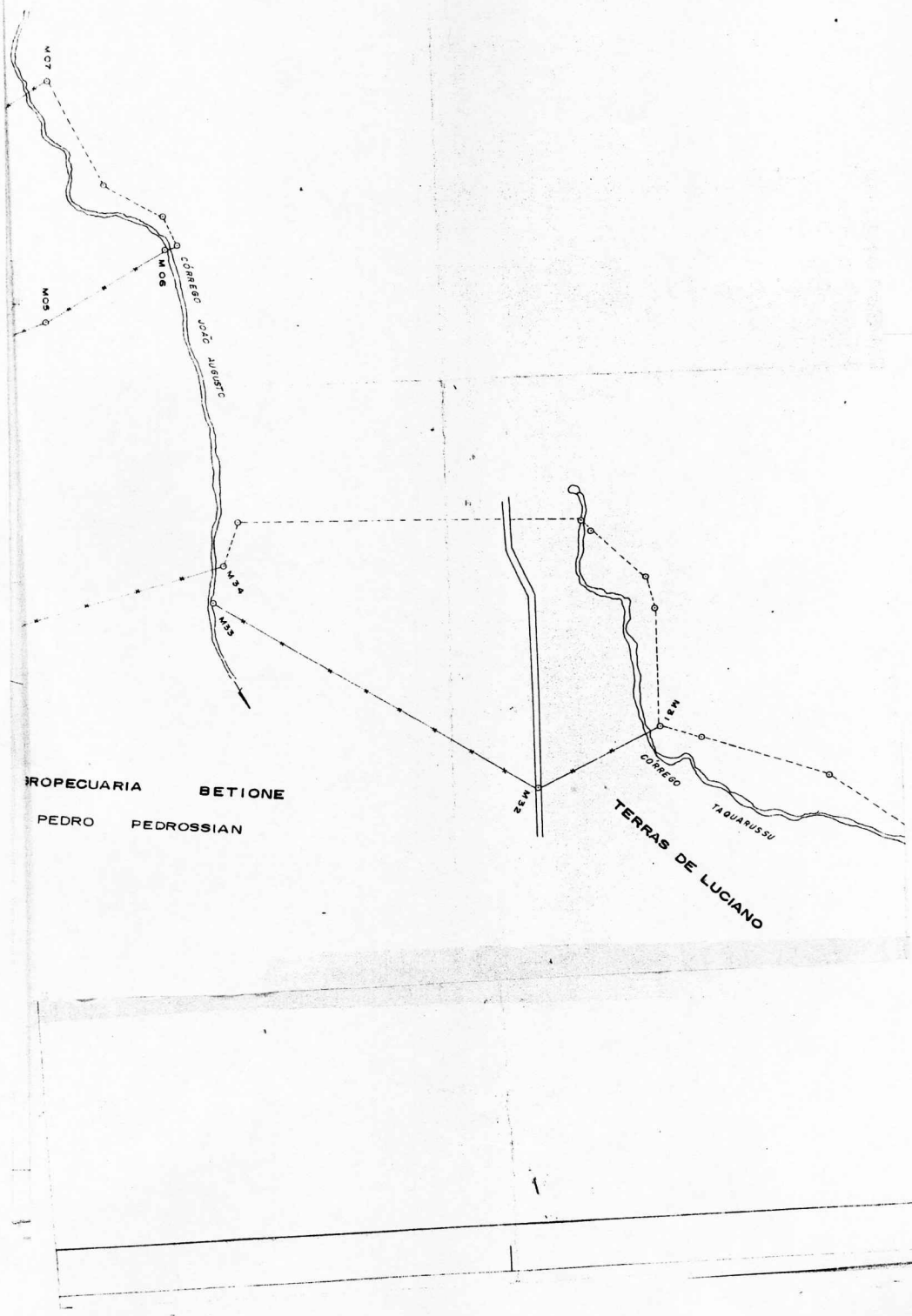
ESPOLIO DE MANOEL ALVES

TERRAS SILVIO DE C. CUNHA

M/4

M/3

3



ROPECUARIA PEDRO
BETIONE PEDROSSIAN

TERRAS DE LUCIANO

CORREDO JOAO AUGUSTO

CORREDO

TAQUARISSU

MCT

MOS

M 06

M 34

M 31

M 31

ZEM

TERRAS BENTO S. PAIXÃO

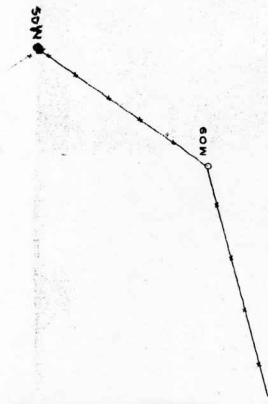
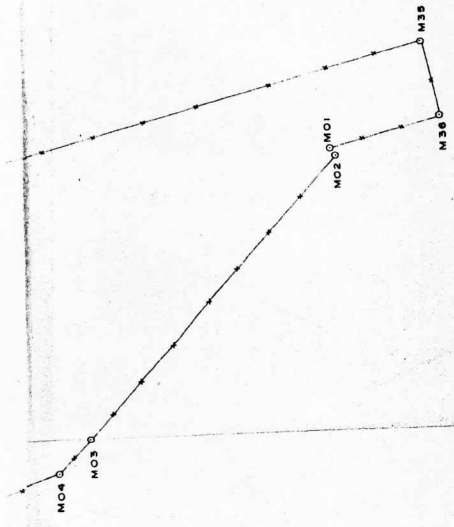
M12

AGROPECUARIA BETIONE
PEDRO PEDROSSIAN

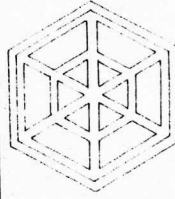
5

11

8



6

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO - TERRASUL DIRETORIA TÉCNICA - DIV. DE CARTOGRAFIA E GEOM.</p>	
<p>DATA MARÇO/94</p>	<p>ASSUNTO AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA</p>	
<p>ESCALA 1/100.000</p>	<p>A. R. T. 543739</p>	<p>MUNICÍPIO BODOQUENA-MS</p>
<p>DIRETOR TÉCNICO MARIC M. VASQUES BELTRAO ENGR CARTOGRAFICO CREA 15777/D-MS</p>	<p>PERÍMETRO (M) 16.875,79</p> <p>CHEFE DE SEÇÃO ROBERTO WAGNER DA COSTA ENGR CARTOGRAFICO CREA 21397/D-MS</p>	<p>ÁREA (HA) 964,2159</p> <p>RESP. TÉCNICO P. EXECUÇÃO ROBERTO WAGNER DA COSTA ENGR AGRIMENSOR CREA 17817/D-MS</p>